



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 064/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR**, a contar de 01 de junho de 2026, os servidores relacionados no Anexo I, das Funções Gratificadas atribuídas pelas Portarias n.º 006/2015-CASA CIVIL, de 18 de março de 2015 e Portaria n.º 071/2021-CASA CIVIL, de 09 de setembro de 2021 publicadas no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas;

II - **DESIGNAR**, a contar de 01 de junho de 2026, os servidores titulares de cargos de provimento efetivo da Casa Civil relacionados no Anexo II, para o exercício de Função Gratificada, nos termos do artigo 61 e do Anexo Único da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo.

ANEXO I

Nome	Denominação	Simbologia
Murilo Cavalcanti Campos	Assessor do Setor de Arquivo	FG-2
Aete do Socorro Martins de Matos	Assessora do Setor do Serviço Social	FG-3

ANEXO II

Nome	Denominação	Simbologia
Aete do Socorro Martins de Matos	Assessora do Setor de Documentação	FG-2
Murilo Cavalcanti Campos	Assessor do Setor de Arquivo	FG-3

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 16 de junho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 276484

PORTARIA N.º 067/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30 da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005; e

CONSIDERANDO o Atestado Médico de 17 de junho de 2026;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora abaixo identificada.

N.º de Ordem	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO
01	Maíra Costa Pizzetti	Consultor Técnico II	180	De 13.06.2026 a 09.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 18 de junho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 276485

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2025-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 22.6.2026.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa ARMASETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (SANITECK)

OBJETO: é a prestação de serviço especializado em controle de vetores e pragas, incluindo desinsetização, e repelência de morcegos e pombos, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$2.979,42

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 35.753,04

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 23/6/2026 a 22/6/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas com a execução do presente contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 011103 - Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho n. 03.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33903978, Fonte de Recurso n. 1.704.1450.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 29/5/2026 a Nota de Empenho n.º 2026NE0000176, no valor de R\$794,51, ficando o restante a ser empenhado no exercício vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 22 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 276046

PORTARIA N. 121/2026-GPGE

AUTORIZA o deslocamento do Procurador do Estado, para participar de assuntos de interesse do Estado na cidade de Manaus/AM.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria do Estado no Distrito Federal, **DANIEL PINHEIRO VIEGAS**, a viajar com destino à cidade de Manaus/AM no período de 6 a 12 de junho do corrente ano, para participar de reuniões técnicas e atividades institucionais relacionadas à atuação da Procuradoria do Estado em temas estratégicos envolvendo territórios, Cadastro Ambiental Rural - CAR, segurança jurídica, regularidade fundiária e licenciamento ambiental no Estado do Amazonas, especialmente no contexto da ADPF 743 e de demandas correlatas acompanhadas pela PGE/AM, com ênus para o Estado no que se refere a diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 18 de junho de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 276544

PORTARIA N.º 461/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR trinta dias de férias da servidora **MAYTE AGLAIS OLIVEIRA GUEDES**, Matrícula n.º 270.349-1 B, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.